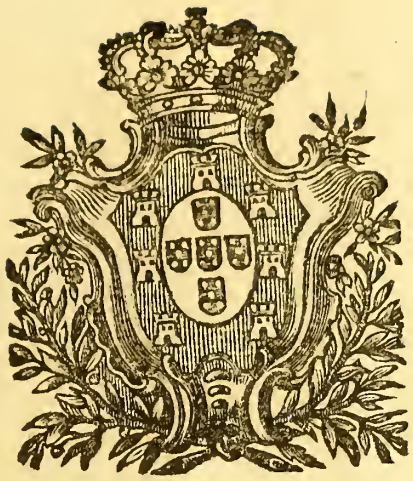

ATTENDENDO a que nos Hoſpitaes Militares do Reino de Portugal ſaõ recebidos e tratados os Doentes do Exercito Britanico, que ora alli se acha; Conformando-Me com a Propoſta do Marechal do Exercito Guilherme Carr Beresford, que os Governadores do Reino fizeraõ ſubir á Minha Real Preſença, e que elles haviaõ approvado: Sou ſervido nomear para Inſpector dos meſmos Hoſpitaes ao Doutor Ferguſſon, que naõ perceberá ſoldo algum da Minha Real Fazenda, e sómente o que lhe for dado pela Grande Bretanha; conſervando porém o actual Fiſico Mór dos Exercitos a meſma reſponſabilidade, relações, e authoridade, que preſentemente tem: O Conſelho de Guerra o tenha aſſim entendido, e neſta conformidade lhe faça expedir os Deſpachos neceſſarios. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Agosto de mil oitocentos e dez.

Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE *N. S.*

Reg. a fol. 14.

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,
Impressor do Conselho de Guerra.

bCB
P8539
1810
3
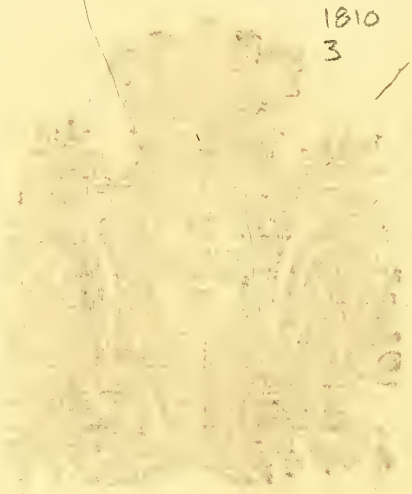
71-246-110a
Wormsar
Oct 70